



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.394, DE 07 DE JUNHO DE 1999

Dá denominação de RUA ANTÔNIO TAVARES PEREIRA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, a rua com início na rua Antônio Araújo e final na rua Luiz Pereira e Silva, no Condomínio São José, no sentido leste / oeste, rua T-5, entre as quadras C - D -, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias de junho de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL